

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 23 de outubro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 109/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 074/17, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Assistente Social, revoga a Lei nº 1.673/17, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente